

## MUNICÍPIO DE ALJUSTREL

### AVISO

#### **Delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana nos aglomerados urbanos do concelho de Aljustrel**

Dr. Nelson Domingos Brito, Presidente da Câmara Municipal de Aljustrel, torna público que, sob proposta da câmara municipal, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei nº307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei nº32/2012, de 14 de agosto, pelo Decreto-Lei nº136/2016, de 09 de setembro, em reunião ordinária realizada em 17 de fevereiro de 2016, a câmara deliberou por unanimidade aprovar a delimitação das áreas de reabilitação urbana das localidades de Ervidel, Montes Velhos, Rio de Moinhos e Messejana, a qual foi de seguida aprovada em assembleia municipal, em sessão ordinária realizada a 16 de fevereiro de 2016, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do mesmo Decreto-Lei, os elementos que integram a deliberação da delimitação das áreas de reabilitação urbana poderão ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal de Aljustrel ([www.mun-aljustrel.pt](http://www.mun-aljustrel.pt)) e na secretaria da Divisão Técnica da Câmara Municipal, sita na Av. 1º de Maio, todos os dias úteis durante as horas normais de expediente.

Câmara Municipal de Aljustrel, 06 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara,

Nelson Domingos Brito